
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Cultura, em cumprimento da Lei Complementar Federal nº 195/22 e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Decreto Municipal nº 016 de 06 de setembro de 2023, que assegura ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o **Comitê Gestor de Cultura**, objetivando, precipuamente, desenvolver ações de apoio ao setor cultural no município de **OURO BRANCO/RN**:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Lenílson Silva de Azevedo - Titular;
Maria Gabriela Dantas da Silva Araújo – Suplente;

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e/ou Administração:
Deyse Dalyane de Azevedo Silva – Titular;
Wesley Ricardo de Sena Costa – Suplente;

III - Representantes do seguimento de cultura do município:
Jorge Rafael de Medeiros Costa – Titular;
Manoel Azevedo Pereira - Suplente.

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor de Cultura, acompanhar, monitorar, operacionalizar a distribuição, fiscalização, aplicação e prestação de contas dos recursos e ações previstas na Lei Complementar Federal nº 195/22 – Paulo Gustavo – LPG.

Parágrafo Único. Os membros do Comitê Gestor de Cultura não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,
Ouro Branco/RN, 27 de setembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:13EFCF09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>